
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 03/2022 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aperibé em sua 64ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 27 de Outubro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990

RESOLVE:

I – Aprovar por unanimidade e sem ressalvas o Plano Municipal de Saúde referente ao período de 2022 a 2025.

II – Aprovar por unanimidade e sem ressalvas a Programação Anual de Saúde referente ao período de 2022.

Aperibé, 27 de Outubro de 2022.

GENILSON FARIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 03/2022, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990:

ILCILANI ROCHA LOURENÇO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Pauline dos Santos Silva

Código Identificador:F600DB54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 01/11/2022. Edição 3252

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>